

prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7406/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de divisão de Administração de Pessoal de 3 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Laurentina Batista Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7407/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Fevereiro de 2005:

Graziele Gomes Sousa, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7408/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 10 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Isabel Maria Cabral Amado, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7409/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 24 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Isabel Maria Cabral Amado, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7410/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 17 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação

do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Sandra Isabel Simões Manuel, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7411/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 24 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Isaura Delfina Bequenque, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7412/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Agosto de 2003:

Paula Couceiro Gomez, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7413/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Manuel Parra Pinar, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7414/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Cláudia Sofia Pereira Defesa, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7415/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Setembro de 2004:

Cristina Magalhães Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto